

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(NOMEAÇÃO 02/2019)**

**TERMO DE REFERENCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº002/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Fundação Hospitalar São Sebastião, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.632.315/0001-17, com sede na Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 0883733/2019 – Proposta n.º 026700/2019, celebrado com o Ministério Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Todas as despesas decorrentes da contratação que trata esta Cotação Prévia de Preços estão asseguradas pelo Convênio nº 0883733/2019 – Proposta n.º 26700/2019, celebrado com o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião, cujo o preço global é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo a vigência do Convênio 11/09/2019 a 11/09/2020.

1 - OBJETIVO:

Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Convênio nº 0883733/2019 – Proposta n.º 26700/2019 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Valor Unit. estimado	Valor Total estimado
01	01	Unid	RAIO X FIXO: Equipamento de Raios-X - Gerador de no mínimo 50Kw; Alimentação trifásica 220/380Vac – 50/60Hz;Indicação dos parâmetros radiológicos das funções; Faixa de ajuste de kV com variação de 40 a 150kV com sensibilidade de 1kV; Faixa de corrente radiográfica pré-programável de 20mA até no mínimo 630mA, com níveis programáveis de ajuste; Faixa de tempo de exposição de 1ms até 5,0s ou superior; Variação da faixa mínima de mAs: 0,1 a 800mAs ou maior; Programa anatômico de no mínimo 200 técnicas radiográficas pré-programáveis; Colimador luminoso temporizado de 30s; Blindagem para até 150kV; Estativa Porta-Tubo Chão-Teto ou Chão-Chão; Movimento vertical de no mínimo 130cm e telescópico de no mínimo 20cm; Rotação da Coluna vertical	R\$150.000,00	R\$150.000,00

DR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA
CPF: 020.550.266-53
DIRETOR PRESIDENTE DA FHS

			<p>de +/-180° com liberação e trava do movimento através do pedal mecânico na coluna; Angulação do tubo de Raios-X de (-120, 0, 120°) graus; indicação luminosa da centralização do tubo com o bucky mesa e mural; Angulador com indicação (-180 a +180 graus); Acionamento dos freios eletromagnéticos com teclas no angulador; Mesa bucky Dimensões mínimas do tampo homogêneo de 200x70cm; Tampo com movimentos na longitudinal de no mínimo de 66cm e transversal de 24cm; Capacidade de carga de 200kg ou maior; Movimento vertical motorizado com variação de altura de no mínimo 20cm; Deslocamento mínimo do Bucky de 45cm; Mural bucky com descolamento vertical de no mínimo 110cm; Cobertura radiotransparente de baixa absorção e linha indicando o centro; Grade do bucky anti difusora fixa de no mínimo 10:1 com 152 linhas/polegada ou maior; Distância focal de 100 à 180cm; Tubo de Raios-X - Para 150kV; Capacidade térmica de mínima de 300kHU; Tamanhos focais máximos de 0,6 para o foco fino e 1,2mm para o foco grosso; Potencia focais mínimas de 20kW e 60kWkW; Tubo de alta rotação de anodo, mínimo 9.000RPM; Capacidade térmica do conjunto de no mínimo 1000kHU; Cabos de alta tensão com isolamento nominal de 150Kv;</p>		
02	01	Unid	<p>CALANDRA HORIZONTAL Calandra deverá composta de cilindro em aço carbono com pintura anticorrosivo, revestimento com camadas de filtro e manta de algodão, calha de aquecimento em chapa de aço inoxidável interligada através de solda elétrica com reforços, superfície de trabalho polida em aço inoxidável, aquecimento através de resistência elétrica, estrutura da base e gabinete com tratamento antiferrugem e pintura acabamento, reforços longitudinais através de motor elétrico trifásico, alimentação de roupa através de mesa de aço inoxidável dotada de regulagem manual e grade de proteção ao operador em toda sua extensão, possibilitar a reversão do sentido de rotação do cilindro ao ser tocada, painel de comando na parte frontal do equipamento com chave liga/desliga termostato e termômetro digital, com dimensões mínima de 1600x2000mm, motor elétrico de até 1cv/hp, velocidade não inferior a 5 rpm, consumo de energia não superior a 6,0 Kw,</p>	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00

DR. JOSÉ PEREIRA DA CUNHA
 CPF 308.650.286-53
 DIRETOR PRESIDENTE DA FHS

			tensão de alimentação elétrica 220V/trifásico, garantia mínimo de 12 meses.		
03	01	Unid	<p>SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS de Mamografia e Raios-X por placas de fósforo, multicassete, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para Raios-X. Digitalização de Imagens de Mamografia com resolução mínima de -20 pixels/mm nos tamanhos de cassetes 18x24cm e 24x30cm. Capacidade de processamento mínimo de 90 cassetes/hora no tamanho 35x43 na resolução de 12 bits; Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X e Mamografia. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 150 GB; Armazenamento em disco local (HD) no mínimo 2000 imagens; Leitor de código de barras para identificação dos cassetes ; Processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step; Cassetes para o digitalizador multicassete de Raios-X e Mamografia: 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm para mamografia 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm para mamografia. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X35 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de</p>	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00

DR. JOSÉ PEREIRA DA CUNHA
 CPF 308.650.779-53
 DIRETOR PRESIDENTE L. H.S.

			impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line): ALIMENTAÇÃO: 127/220volts rede elétrica monofásica com Nobreak com comutação automática de rede (entrada). Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitida pela ANVISA, Certificados de conformidade com as Normas Brasileira de Segurança Elétrica.		
04	01	Unid.	LONGARINAS 03 lugares, assento e encosto em polipropileno e estrutura em aço. Estrutura tubular de aço Cor: Azul Cor Estrutura: Preto	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05	05	Unid.	CADEIRA FIXA , sem braços, estrutura em aço pintado na cor preta e com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. Assento e encosto anatômicos dentro das normas de ergonomia, confeccionados em polipropileno na cor azul marinho.	R\$ 90,00	R\$ 450,00
06	01	Unid.	PAPAGAIO Papagaio utilizado para coletar urina em clientes do sexo masculino que não conseguem se locomover. Construído totalmente em aço inoxidável, com capacidade mínima de 01 litro.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
07	01	Unid.	CARRO CURATIVO Material de confecção: aço inoxidável, estrutura em tubo 1"x1,20 mm, tampo e prateleira em chapa nº20 (1,00 mm), varanda em toda a volta em tubo 1/2"x1,20 mm e pés com rodízios de no mínimo 2" (50,80 mm). Acompanha balde de inox (5 litros) e bacia de inox (32 cm) – Dimensões Mínimas: 0,75x0,45x0,80 m	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
08	02	Unid.	MACA HOSPITALAR - Descrição Técnica: Maca hospitalar com suporte para cilindro de oxigênio, confeccionada em estrutura em tubos de aço inox, com grades laterais, para-	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

DR. JOSÉ PEREIRA DA CUNHA
 CPF 303.650.249-53
 DIRETOR PRESIDENTE LAFHS

			choque e rodízios com freio em diagonal, para transporte de paciente adulto. Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir leito estofado, com revestimento impermeável;• Deve possuir apoio de cabeça regulável;• Deve possuir suporte de soro ajustável;• Deve possuir grades laterais, para-choque e rodízios com freio;• Confeccionado em aço inoxidável;		
--	--	--	--	--	--

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA:

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até às 16:00hs do dia 02 de julho de 2020, no endereço do Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: diretoria@hsstc.com.br.
- O prazo de entrega será de 90 (noventa) dias após o Pedido de Fornecimento;
- Será de inteira responsabilidade da Empresa Fornecedora a entrega e instalação do equipamento, no local de destino - Fundação Hospitalar São Sebastião em perfeitas condições de uso, os produtos deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca do fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, já incluso todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;
- Em anexo à proposta deve seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas:

Habilitação Jurídica:

- I - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- II - Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- III - Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- II. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- IV. Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- V. Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica:

– Deverá ser apresentado registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO, nos casos normatizados.

- Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.
- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

No caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço diretoria@hsstc.com.br.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM.
 - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
 - f) O resultado da avaliação final da cotação prévia estará disponível no site da Fundação Hospitalar São Sebastião www.hsstc.com.br.

6 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Contratada entregará o equipamento e materiais imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

8 - DA GARANTIA:

Os equipamentos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos, medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.
- Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata

DR. JOSÉ PEREIRA DA CUNHA
CPF 308.650.260-93
DIRETOR PRESIDENTE DA FHS

suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto e contratado.

- A Fundação Hospitalar São Sebastião não se responsabiliza por atrasos eventuais na liberação e valores ocorridos por culpa exclusiva da "Administração Pública" a qual a verba é vinculada (concedente ou interveniente), portanto, mesmo após formalização de contrato de compra e venda de equipamento, caso o recurso não seja repassado à CONVENENTE, o presente instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo às partes,

Três Corações, 22 de junho de 2020

DR. JOSÉ PEREIRA DA CUNHA
CPF 3. 53
DIRETOR PRESIDENTE DA FHS

Dr. José Pereira da Cunha
Diretor Presidente da
Fundação Hospitalar São Sebastião